

NUPCIALIDADE E NORMATIZAÇÃO POPULACIONAL: A IMPLANTAÇÃO DO CASAMENTO CIVIL EM CURITIBA, PR (1890-1921)

DOI: 10.5935/2177-6644.20170009

NUPTIALITY AND POPULATION
NORMATIZATION:
THE INTRODUCTION OF CIVIL
MARRIAGE IN CURITIBA, PR (1890-1921)

NUPCIALIDAD Y NORMATIZACIÓN
POBLACIONAL: LA IMPLANTACIÓN DEL
MATRIMONIO CIVIL EN CURITIBA - PR
(1890-1921)

Marco Aurélio Monteiro Pereira *

Resumo: O trabalho parte da questão de como se deu a aceitação pela população de Curitiba da transição do controle do ciclo vital, principalmente o casamento, da Igreja para o Estado. O padroado vigente durante o Império dava à Igreja Católica Romana, por seu privilégio de registro de Batismo, Matrimônio e Sepultamento, o controle sobre as dinâmicas populacionais no Brasil. Com o advento da República, esse controle passou para a esfera do Estado. Como essa transição não foi consensual nem pacífica, esta pesquisa pretende a análise demográfica das atas de registro civil de casamentos em Curitiba, desde sua implantação, em 1890, até sua consolidação hegemônica, em 1921, para aferir um perfil dos contingentes populacionais que respaldaram a transição do controle matrimonial da Igreja para o Estado. O trabalho parte da hipótese fundamental de que o estado consegue vencer as resistências da Igreja em relação ao casamento civil pela aceitação deste por uma parcela da população que acabou consolidando e legitimando o ato civil. Subsidiariamente, parte-se, também, da hipótese instrumental de esta população pode ser encontrada e analisada nas atas de registro civil de casamentos, e que estas também determinam, até por sua quantidade o processo de aceitação da norma civil pela população. A pesquisa trabalhará com instrumental técnico da História Demográfica, especialmente de tratamento sumário de dados demográficos de nupcialidade, conforme preconizado por Henry; Fleury (1965) e Henry (1977).

Palavras-chave: Nupcialidade. Registro Civil. Curitiba. Demografia Histórica.

Abstract: This work starts from the issue of how the acceptance by the population of Curitiba of the transition of vital circle control was given, mainly marriage, from the Church to the State. The present patronage during the Empire gave to the Roman Catholic Church, by its privilege of Baptism registry, Matrimony and Burial, the control over the populational dynamics in Brazil. With the Republic advent, this control passed to the State sphere. As this transition wasn't consensual nor pacific, this research intends the demographic analysis of the civil marriage registry records in Curitiba, since its implantation, in 1890, to its hegemonic consolidation, in 1921, to measure a profile of population groups that have supported the transition of marital control of the Church to the State. This work starts from the fundamental hypothesis that the State can win the resistances from the Church in relation to the civil marriage by acceptance this by a part of population that ended up consolidating and legitimating the civil act. Alternatively, starts too, from the instrumental hypothesis of this population can be found and analyzed in the marriage civil registry records, and these determine too, even by their amount the process of acceptance of the civil standard by the population. The research is going to work with technic instrumental of Demographic History, specially the summary treatment of marriage demographics, as recommended by Henry; Fleury (1965) e Henry (1977).

Keywords: Nuptiality. Civil Registry. Curitiba. Historic Demography.

* Docente do curso de História da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. E-mail: mapereira@uepg.br

Resumen: Este trabajo es basado en la manera como ocurrió la aceptación, por parte de la población de Curitiba-PR, de la transición del control de ciclo vital, principalmente el matrimonio, de la Iglesia para el Estado. El patronato vigente en la época del Imperio concedía a la Iglesia Católica Romana, por su privilegio de registro de bautismo, matrimonio y entierro, el control sobre las dinámicas poblacionales en Brasil. Con el surgimiento de la República, ese control se convirtió como responsabilidad del Estado. Como esa transición no fue consensual ni pacífica, esta investigación pretende hacer un análisis demográfico de las actas de registro civil de matrimonios en Curitiba-PR, desde su implantación, en 1890, hasta su consolidación hegemónica, en 1921, para evaluar un perfil de los contingentes poblacionales que apoyan la transición del control matrimonial de la Iglesia para el Estado. La hipótesis de que el Estado consigue sobrepasar las resistencias de la Iglesia en relación al matrimonio civil por la aceptación por una parte de la población que consolidó y legitimó el acto civil. Subsidiariamente, hay también la hipótesis instrumental que puede ser encontrada y analizada en las actas de registro civil de matrimonios, y que determinan, incluso por su cantidad, el proceso de aceptación de la norma civil por la población. La investigación se utiliza de instrumentales técnicos de Historia Demográfica, especialmente de tratamiento sumario de datos demográficos de nupcialidad, conforme preconizado por Henry; Fleury (1965) e Henry (1977).

Palabras clave: Nupcialidad. Registro Civil. Curitiba - PR. Demografía Histórica.

Introdução

Na ordem republicana, a normatização e controle da população, no tocante à sua composição e desenvolvimento, têm seu ponto alto, no nível de enunciação de táticas e procedimentos disciplinarizantes, na instituição do Registro Civil. Este permite o controle e a construção de uma população disciplinarizada em seu ciclo vital, transformando-se, também, num poderoso instrumento de análise e de fornecimento de subsídios para a implantação de políticas governamentalizadoras da sociedade, principalmente no tocante à questão populacional propriamente dita.

A implantação da norma disciplinarizante, porém, não se dá forma harmônica e passiva. Dentro do jogo de poderes da sociedade onde ela se insere, a sua hegemonia passa, necessariamente pela derrota de outras práticas e enunciados sobre o mesmo tema que com ela conflitam ou dela divergem. Há, na implantação da norma e sua real aceitação, um jogo de poderes entre as diversas concepções de sociedade conflitantes que permite a emergência hegemônica de uma dada visão.

Com o Registro Civil, tenta-se, aqui, acompanhar o desenrolar deste jogo de poderes, acompanhando a norma desde sua emergência e implantação, até a sua hegemonia. Isso acontece pela a consolidação do discurso normatizador e disciplinarizante sobre a população em Curitiba e a consolidação deste discurso em táticas de controle e procedimentos legais que o efetivem, no caso através da história da implantação do casamento civil. Aqui será tratada a trajetória da norma à sua hegemonia sobre os demais saberes e poderes dela divergentes. O viés de análise privilegiado foi o

estudo da população que, da implantação do casamento civil à sua aceitação generalizada, respaldou e construiu a norma enquanto hegemônica.

Esta população, construída e construtora, é a população sobre a qual o governo elabora suas políticas e procedimentos. É o que poderia ser chamado de “população oficial”, ou seja, aquela que tem sua existência construída, disciplinarizada e garantida por leis. É o espaço privilegiado de atuação do aparelho governamental, numa relação simbiótica onde se fundem legitimadores e legitimados. O governo, que a constrói através de procedimentos e táticas, é por ela também construído no seu respaldar a essas ações governamentalizadoras, possibilitando a hegemonia dessas ações sobre o todo da sociedade.

Assim posto, não é objetivo deste trabalho o estudo da resistência à norma, mas o estudo da sua aceitação. A população a ser analisada a seguir em seus comportamentos referentes à nupcialidade tem sua importância não na luta contra o caráter de dominação da norma, característica inerente a qualquer forma de controle da pessoa humana, mas sim na sua aceitação da disciplinarização. Através de sua análise é possível desvendar as bases de apoio que possibilitaram a implantação e efetivação do casamento civil. Far-se-á aqui uma demografia de aceitação, da cumplicidade, e não da resistência, da negação.

A população

A população aqui analisada está contida no registro civil. Principalmente, até por questões de maior quantidade e variedade de dados, nos registros de casamento civil. E de 1890, quando da implantação do casamento civil, até 1921, quando este se coloca claramente enquanto hegemonicamente aceito pela sociedade curitibana, as atas de casamento retratam de maneira clara a composição etária, socioeconômica e étnica da população normatizada.

O estudo da trajetória rumo à hegemonia do casamento civil passa necessariamente pelo estudo desta população. A normatização e disciplinarização são estudadas a partir de sua construção e legitimação, onde se desnudam os elementos de apoio e construção da dominação. Isto porque o estudo da resistência parte para uma postura legitimadora da norma, mesmo que atravessada, quando a toma como algo dado, para estudar a resistência. Além disso, a resistência é difusa e praticamente

impossível de se aferir documentalmente, a não ser fragmentando a análise em níveis tais que descaracterizariam as atitudes e procedimentos de resistência.

Assim, importa para este trabalho uma população específica no universo populacional de Curitiba: aquela contida nos registros civis de casamento desde a sua implantação até sua efetiva consolidação (1890-1921). Esta população terá um tratamento demográfico heterodoxo. E heterodoxo não no aspecto técnico, onde será seguida a metodologia enunciada por Louis Henry e Michel Fleury (1965). Sua heterodoxia dar-se-á principalmente na seleção destes procedimentos técnicos, que terão priorizados aqueles que permitam uma mais acurada compreensão da composição e comportamentos desta população.

Serão priorizadas, dentro dos estudos da nupcialidade, as análises pertinentes à origem e inserção sócio econômica dos noivos, trabalhando-se exaustivamente as correlações entre estes dois grupos de informações, que, graças à peculiaridade do registro civil, possuem séries praticamente completas para o período. Também serão enfocadas, dentro da análise sumária dos dados as questões pertinentes à sazonalidade e hebdomanariedade dos casamentos. Estas priorizações devem-se ao objetivo de trabalho de demonstrar a construção recíproca entre norma e população que dará o norte a toda a análise a seguir.

Os registros civis de casamento

Os livros do Cartório Hoffmann do Registro Civil, que registram os casamentos civis em Curitiba contém, de 28 de junho de 1890, data do primeiro registro, até 31 de dezembro de 1921, um total de 6237 atas de casamento. Estes casamentos tiveram um duplo tratamento neste trabalho. Em primeiro lugar, levantou-se um quadro sumário, contendo a distribuição anual e decenal dos casamentos, por dia e mês; depois levantou-se a hebdomanariedade dos registros, estes dois levantamentos para efeitos de estudo das diversas incidências dos registros a nível temporal, com a distribuição anual e decenal por dia e mês e com a distribuição semanal dos casamentos.

Como o tratamento mais complexo, de exploração do conteúdo dos registros se mostrava impraticável devido à sua grande quantidade, construiu-se uma amostra, com 99% de grau de confiabilidade, que forneceu um universo de 781 registros para o período. Estes registros foram trabalhados mais exaustivamente em seu conteúdo para

fornecer os dados etários, étnicos e socioeconômicos da população. Assim foi possível não apenas trabalhar com cruzamentos de dados não usuais na demografia histórica, como também acessar informações quase nunca exploradas e existentes no registro civil, como, por exemplo, os locais e horários dos casamentos indicadores bastante claros da posição social dos noivos, e o trabalho com a legitimidade dos noivos.

A questão central aqui abordada é a da composição e comportamentos de uma dada população no universo populacional de Curitiba: aquela que se sujeitou ao casamento civil. Esta população é vista inserida em um grande jogo de saberes, onde é responsável pela hegemonia de um saber, dentre os saberes possíveis. Assim, a questão demográfica é, neste trabalho, inserida numa perspectiva mais ampla, que transcende o dado e sua interpretação por si próprio. As análises são aqui voltadas para a aferição de comportamentos e práticas que inserem esta população na governamentalização da sociedade, na perspectiva de Michel Foucault (1984, p. 277-293).

Os comportamentos demográficos

Os registros serão aqui tratados em dois grandes grupos de análise: o primeiro pretende observar a composição da população estudada em suas características etárias, étnicas e socioeconômicas; o segundo, a partir do quadro de composição desta população, analisa seus comportamentos no que diz respeito à temporalidade das práticas nupciais, estudando a incidência diária e semanal, a sazonalidade e a anuidade dos casamentos.

Idade dos noivos ao casar

Um dos elementos aferidores de mudanças ou permanências de comportamentos nupciais é a idade dos noivos a casar. A análise dos resultados obtidos nos cálculos sobre a idade ao casar para os casamentos civis demonstra uma relativa permanência na escolha da idade para o casamento, quando comparada a análises similares de outros períodos de tempo e de populações com características diversas.

A *Tabela I*, abaixo, dá o quadro das idades ao casar de homens e mulheres, por grupos etários, para o período de 1890-1921.

Tabela I
Idade dos noivos ao casar, por grupos etários

Idade	Homens	Mulheres	Total
10-14	-	3 ¹	3
15-19	27	367	394
20-24	381	257	638
25-29	207	78	285
30-34	73	32	105
35-39	37	19	56
40-44	18	10	28
45-49	17	6	23
50-54	8	2	10
55-59	8	1	9
60 e +	3	1	4
Ind.	2	5	7
TOTAL	781	781	1562

Fonte: Dados retirados das atas de casamento Cartório Hoffman de Registro Civil de Curitiba- 1890-1921.

Evidencia-se aqui, como pode ser visto na *Tabela I*, o casamento mais precoce das mulheres, que se concentra nos grupos etário de 15-19 e 20-24 anos, com maior incidência no primeiro. Há uma concentração de casamentos masculinos mais tardia um pouco, nos grupos de 20-24 e 25-29 anos, com maior incidência também no primeiro o que dá uma diferença aproximada de 5 anos a mais para os homens na idade ao casar. Todos os dados contidos na *Tabela I* referem-se a primeiros casamentos. A amostragem apresentou apenas dois casos de recasamentos, o que é indicador de uma incidência muito baixa, para o período, de segundas núpcias.

A análise da distribuição etária dos casamentos em período anterior e numa paróquia de periferia de Curitiba evidencia a não variação destes dados. Os casamentos para Curitiba no século XVIII, entre os anos de 1731 e 1858 têm sua maior incidência para os homens no grupo de 15-19 anos (BURMESTER, 1981, p. 303, 306). Para a Paróquia de Santo Antônio de Orleans, localizada na periferia de Curitiba e com a população composta em sua maioria por colonos agricultores poloneses, a maior incidência de casamentos também se dá, entre 1910 e 1921, na faixa dos 20-24 anos para os homens e 15-19 anos para as mulheres (BRODBECK, 1983, p. 152-254). A análise dos três grupos de dados demonstra a maior incidência de casamentos entre os 15-19 anos para as mulheres e entre os 20-24 anos para os homens, não registrando-se aqui

¹ As três ocorrências são de casamentos aos 14 anos de idade.

modificações neste padrão e mantendo-se a diferença de idade, nos três casos, em cerca de cinco anos a mais para os homens.

Para o cálculo da idade média ao casar, não foram consideradas as idades indeterminadas. Para o período estudado (1890-1921), a idade média ao casar é de 27,12 anos para os homens e 22'03 anos para as mulheres, demonstrando um casamento mais tardio 5,09 anos em média para os homens. A distribuição das idades médias ao casar na Paróquia de Santo Antônio de Orleans entre 1910 e 1919 apresenta uma idade média de 20,65 anos para as mulheres e de 23,5 anos para os homens (BRODBECK, 1983, p. 75). Os dados de Curitiba, no século XVIII apontam idades médias ao casar que variam, para os homens, de 24,52 em 1776 a 27,37 em 1786. Para as mulheres, há uma variação entre 22,85 anos em 1786 e 25,86 anos em 1785 (BURMESTER, 1981, p. 158). Estes resultados não demonstram variações muito significativas para os três grupos de dados, mesmo considerada a baixa idade média ao casar para os homens da Paróquia de Orleans.

Já a idade modal, onde ocorre a maior frequência de casamentos é, no registro civil, de 23 anos para os homens e 18 anos para as mulheres. Para a Paróquia de Orleans, a idade modal entre 1910-1919 é 18 anos para as mulheres, e para os homens é de 22 anos, representando uma variação não significativa, e confirmando a diferença média de idade ao casar em torno de cinco anos a mais para os homens (BRODBECK, 1983, p. 180-181).

A idade combinada ao casar revela maior incidência de casos onde o noivo se encontra no grupo etário de 20-24 anos e noiva no de 15-19 anos. Esta preferência já é bem marcada nos casamentos do século XVIII, com uma forte incidência nos grupos de 20-24 anos para os homens e de 15-19 anos para as mulheres (BURMESTER, 1981, p. 156). Os dados referentes à Paróquia de Orleans, de 1910 a 1919, reafirmam esta preferência, com a maior incidência sendo novamente nos grupos de 15-19 anos para as mulheres e 20-24 anos para os homens (BRODBECK, 1983, p. 208-209).

As constatações acima demonstram que, tocante aos dados etários, o registro civil não foi fator de mudança ou de modificação de hábitos. Pelo contrário, reforçam comportamentos já seculares e que não sofrem alterações significativas entre as populações urbanas e as de cunho mais rural, como pode ser constatado nas comparações feitas. O registro civil é assimilado pela população, no tocante ao seu

aspecto etário, de acordo com seus hábitos e costumes tradicionais, não sendo fator de modificação de comportamentos etários.

Origem dos noivos

Outro ponto importante da análise da população contida no registro civil diz respeito à sua origem. A *Tabela II* abaixo dá um quadro resumido da origem desta população.

Tabela II
Origem dos noivos - 1890-1921

Origem	Homens	%	Mulheres	%	Total
Paraná ²	376	40,6	551	59,4	927
Outros Estados	155	73,5	56	26,5	211
Outros Países	246	59,3	169	40,7	415
Indeterminada	4	44,4	5	55,6	9
TOTAL	781	100	781	100	1562

Fonte: Dados retirados das atas de casamento Cartório Hoffman de Registro Civil de Curitiba- 1890-1921.

Os dados revelam uma nítida predominância de elementos oriundos do estado do Paraná sobre os demais. Convém, porém, ressaltar, que a legislação é dúbia nas instruções quanto ao preenchimento correto da naturalidade dos noivos, mencionando apenas o termo "naturalidade" (SOARES, s.d.). O exame das atas e a comparação entre os campos de naturalidade e residência³ nos autorizam a deduzir que uma parte relativamente grande, senão a maior, dos registros que constam "Paraná", no campo origem eram de nascidos em Curitiba. A outra hipótese seria a existência de um descomunal fluxo interno de migração do interior do Estado para a Capital, improvável para o período.

A análise revela uma importante presença de populações imigrantes, mais significativa do que as populações migrantes de outros estados. Evidencia-se uma maior presença de imigrantes e migrantes de outros estados do sexo masculino, confirmando a assertiva de que os homens migram com mais intensidade do que as mulheres. As

² Os casamentos de Noivos com origem em Curitiba estão contidos no item Paraná.

³ Para um total de 781 atas de casamento, o registro apresenta para as mulheres apenas 1 caso de residência fora de Curitiba e 8 casos indeterminados; para os homens há 5 casos de residências indeterminada e 36 casos de residência fora de Curitiba.

mulheres têm seu maior contingente de expressão no grupo Paraná, mostrando uma maior tendência à sedentarização.

Demonstra-se claramente um comportamento diferenciado para homens e mulheres. O grupo formado por naturais do Paraná é o mais expressivo para homens e mulheres, indicando um processo de sedentarização da população. O grupo formado por migrantes de outros estados possui relevância maior para os homens, embora esteja mais estabilizado. Para as mulheres, o grupo migrante de outros estados surge com pouca incidência, embora com ascendência constante a cada década. O grupo imigrante possui maior incidência entre os homens, notadamente nas primeiras duas décadas, vindo a decrescer no final da amostra. Já o grupo imigrante feminino detém menor expressão em relação ao grupo local, e sua incidência é decrescente durante toda a amostragem. O grupo de origem indeterminada é inexpressivo para os dois sexos.

Outro elemento de importância em relação à origem dos noivos diz respeito ao casamento de noivos da mesma origem, ou de origem diferenciada, onde os dados expressam uma maior incidência de casamentos de noivos de origem diferente, principalmente entre as mulheres, como pode ser visto na *Tabela III*.

Tabela III
Origem cruzada dos noivos - 1890-1921

Mulheres	Homens			
	Paraná	O. Estados	O. Países	Total
Paraná	321	121	109	555
Outros Estados	20	18	14	52
Outros Países	32	14	123	169
Indeterminada	3	2	-	5
TOTAL	376	155	246	781

Fonte: Dados retirados das atas de casamento Cartório Hoffman de Registro Civil de Curitiba- 1890-1921.

A análise da *Tabela III* revela uma maior concentração de casamentos entre noivos originários do Paraná e, em menor escala, de noivos imigrantes. Há também uma parcela significativa de casamentos onde o noivo é de outros estados e de outros países e a noiva é do Paraná, o que confirma a maior tendência das mulheres à sedentarização e dos homens à mobilidade. O número de casamentos com origem indefinida é irrelevante.

Assim, o casamento civil, no tocante à origem dos noivos, segue os padrões tradicionais de maior mobilidade para os homens e sedentarização mais acentuada para

as mulheres. Neste sentido, a norma é incorporada sem alterações sensíveis nos procedimentos tradicionais de casamento.

Perfil socioeconômico dos noivos

Mas a principal análise que demonstra a especificidade da população contida e construída pelo registro civil é a da configuração socioeconômica desta população, deduzida da análise das profissões dos noivos. A *Tabela IV*, abaixo configura o quadro de ocupação profissional para o sexo masculino, de 1890 a 1921. A análise dos registros não dá uma inserção significativa no mercado de trabalho para as mulheres que adotam o casamento civil, não tornando necessária aqui a sua análise.⁴

As profissões foram aglutinadas em grupos afins, que representam de maneira clara a inserção socioeconômica de cada grupo. Foram elaborados oito grupos, contendo todas as profissões com ocorrência nos registros de casamento:

Grupo 1 - Proprietários: Comerciante, fazendeiro, industrial, negociante, proprietário.

Grupo 2 - Profissionais liberais: Advogado, agrimensor, agrônomo, engenheiro, engenheiro agrônomo, engenheiro civil, engenheiro eletricitista, estudante, estudante de medicina, farmacêutico, maestro, médico, ministro protestante.

Grupo 3 - Funcionários públicos civis: Empregado da estrada de ferro, empregado do telégrafo, empregado ferroviário, empregado público, empregado público federal, empregado público municipal, funcionário público, telegrafista.

Grupo 4 - Funcionários públicos militares: Militar, engenheiro militar.

Grupo 5 - Trabalhadores agrícolas: Agricultor, jardineiro, jornaleiro, lavrador.

Grupo 6 - Trabalhadores na indústria, comércio e serviços: Bancário, barriqueiro, caixeiro, desenhista, diretor de colégio, educador, eletricitista, empregado, empregado do comércio, empregado de escritório, guardalivros, impressor, maquinista, mecânico, operário, professor de música, professor diplomado, professor particular, propagandista verbal, repórter, secretário, tipógrafo, torneiro, trabalhador, vendedor ambulante.

Grupo 7 - Trabalhadores em alimentação, higiene e transporte: Barbeiro, carnicheiro, carroceiro, cervejeiro, chauffer, cocheiro, confeitiro, cozinheiro, padeiro.

Grupo 8 - Artesãos: Alfaiate, artífice, artista, canteiro, carpinteiro, chapeleiro, charuteiro, curtidor, encadernador, entalhador, ferreiro, funileiro, gravador, lameiro, litógrafo, marceneiro, oleiro, ourives,

⁴ Os registros indicam para as mulheres, de um total de 781 casos, 233 casos de profissão indeterminada; 516 domésticas, aqui compreendidas como "do lar"; 18 professoras; 12 costureiras; 1 engomadeira; e 1 negociante.

pedreiro, relojoeiro, sapateiro, seleiro, serralheiro, tamanqueiro, tanoeiro, vidreiro.

Esta classificação de profissões, como toda classificação aglutinadora, tende a ser arbitrária, não obstante ser guiada por alguns critérios. Em primeiro lugar, tomou-se a necessidade de traduzir numa tabela legível a grande quantidade de profissões, sua maioria com baixa incidência; também se procurou dar um quadro aproximado da inserção dos grandes grupos da força de trabalho no mercado do período, através do aglutinamento de suas semelhanças, uniram-se as profissões afins para que se pudesse revelar um quadro com ênfase nas características socioeconômicas da população estudada, através da reunião, sempre que possível, das profissões que geralmente correspondem a uma determinada categoria socioeconômica em um mesmo grupo.

Os critérios atendem aos objetivos gerais do trabalho no nível de informação mais abrangente, com o possível sacrifício de algumas particularidades e a provável ocorrência de pequenas distorções, impossíveis de se eliminar quando se opta pelo agrupamento de dados diferentes em conjuntos mais amplos. Neste caso, a sub-representação de categorias profissionais com alta incidência, devido à sua inserção em grupos com pouca quantidade de profissões é o caso mais flagrante.

Isso ocorre principalmente com os militares, que como categoria isolada possui o mais alto índice de inserção, com 108 casos, os lavradores, categoria com segundo maior índice, num total de 70 casos e os negociantes, terceira maior categoria com 65 casos. Estas categorias foram inseridas nos grupos 4, 5 e 1, respectivamente. São grupos pequenos, onde as profissões que os complementam são inexpressivas em seu aspecto quantitativo de amostragem.

A contrapartida disto é a superavaliação de categorias representativas, quando inseridas em grupos grandes. O principal caso é a categoria dos operários, que possui a terceira maior incidência de amostragem, junto com os negociantes, com 65 inserções. Os operários foram inseridos no Grupo 6, que aglutina os trabalhadores do comércio, indústria e serviços, e é o maior grupo em número de categorias profissionais representadas da amostragem, embora tenha a maioria baixa incidência de ocorrências. Este grupo tende a ser supervalorizado em função da alta incidência da categoria "operário".

Outra questão pertinente é a distribuição propriamente dita. O caso mais evidente é o do proprietário de terras. Aparecem três denominações possíveis de se enquadrar

neste caso: agricultor, fazendeiro e lavrador. Como "fazendeiro" expressa inequivocamente a relação de posse da terra, esta categoria foi incluída no Grupo 1, formado por proprietários. As outras duas categorias foram incluídas no Grupo 5, de trabalhadores agrícolas.

Estas questões, porém, são localizadas e não comprometem o valor da classificação para a análise da conformação sócio econômica da população normatizada de Curitiba.

Tabela IV
Profissão do Noivo, por grupos de atividade - 1890-1921

Grupos de Atividade	Anos				
	1890-99	1900-09	1910-19	1920-21	Total
Proprietários	25	30	36	3	94
Profissionais Liberais	5	5	10	6	26
Funcionários Públicos Civis	13	20	36	12	81
Funcionários Públicos Militares	22	55	30	2	109
Trabalhadores Agrícolas	31	35	10	1	77
Trabalhadores Ind. Com. Serv.	19	60	73	25	177
Trabalhadores Alim. Hig. Transp.	8	11	13	2	34
Artesãos	53	39	49	6	147
Indeterminados	21	5	6	4	36
TOTAL	197	260	263	61	781

Fonte: Dados retirados das atas de casamento Cartório Hoffman de Registro Civil de Curitiba- 1890-1921.

A *Tabela IV* apresenta algumas particularidades dignas de análise. A primeira delas é a alta incidência proporcional do *Grupo 1*, formado por proprietários de terras e empresas comerciais e industriais, o que indica a aceitação do casamento civil por parte das elites da cidade. Outro contingente que se destaca é o dos servidores públicos, inseridos nos *Grupos 3 e 4*, que aglutinam servidores públicos civis e militares respectivamente. Somados, os servidores públicos possuem o maior contingente de casos da amostra, demonstrando a inserção do aparelho público nas normas de disciplinarização que o próprio governo enuncia. Os grupos ligados às funções artesanais, trabalhadores braçais e semiespecializados, possuiu uma composição mais difusa, em, bora com alta representatividade de casos.

Esta alta e difusão incidência de casos nos *Grupos 5, 6, 7 e 8*, encaminha para outra vertente de assimilação da norma, diferenciada das anteriores, e que se revela na análise combinada da atividade profissional com a da origem do noivo como fator de aceitação

do casamento civil, para que se possa buscar indicativos de coerência dos dados da amostra, como pode ser verificado na *Tabela V*, abaixo.

Tabela V
Profissão e Origem do Noivo, por grupos de atividade e origem- 1890-1921

Grupos de Atividade	Grupos de Origem				Total
	Paraná	Outros Estados	Outros Países	Ind.	
Proprietários	42	14	37	1	94
Profissionais Liberais	12	9	5	-	26
Funcionários Públicos Cíveis	51	19	10	1	81
Funcionários Públicos Militares	49	54	6	-	109
Trabalhadores Agrícolas	37	3	37	-	77
Trabalhadores Ind. Com. Serv.	103	28	46	1	177
Trabalhadores Alim. Hig. Transp.	15	5	14	-	34
Artesãos	51	19	75	1	147
Indeterminados	16	4	16	-	36
TOTAL	376	155	246	4	781

Fonte: Dados retirados das atas de casamento Cartório Hoffman de Registro Civil de Curitiba- 1890-1921.

Evidencia-se na análise da *Tabela V* a alta incidência de imigrantes e, em menor escala, de migrantes, principalmente nos *Grupos 5 a 8*. Isto demonstra a inserção destes casos por um viés diferenciado dos registros distribuídos nos *Grupos 1, 3 e 4*. Os proprietários e funcionários públicos, dos *Grupos 1, 3 e 4* se inserem no casamento civil enquanto criadores e responsáveis pela implantação da norma, enquanto que os trabalhadores e artesãos dos *Grupos 5 a 8* possuem uma inserção de cunho diferenciado, marcada pela necessidade da afirmação da cidadania dos grupos imigrantes e migrantes.

O imigrante tende a acatar com menor resistência as leis do país que o recebe, para a construção plena de sua cidadania na nova pátria. Isso não implica, porém, na separação absoluta e excludente das causas prováveis de aceitação do casamento civil. A distribuição das origens do *Grupo 1*, formado pelos proprietários, é o melhor exemplo disto. A distribuição, relativa aos contingentes dos grupos de origem, possui uma variação muito baixa entre os proprietários com origem no Paraná e em outros Estados, variação esta que aumenta apenas em relação à maior quantidade proporcional de proprietários imigrantes, o que é indicativo de que as motivações para a aceitação da norma expressa no registro civil podem atender a mais de uma motivação.

A *Tabela V* demonstra ainda que os grupos profissionais se distribuem de maneira diferenciada em relação à origem de seus integrantes. As maiores incidências proporcional ao contingente de noivos oriundos do Paraná se dão no *Grupo 6*, de trabalhadores na indústria, comércio e serviços; no *Grupo 8*, de artesãos; no *Grupo 3*, formado pelos funcionários públicos civis. Os naturais de outros estados concentram-se, principalmente, no *Grupo 4*, formado pelos funcionários públicos militares; no *Grupo 6*, composto pelos trabalhadores da indústria, comércio e serviços; e nos *Grupos 3 e 8*, formados respectivamente por funcionários público civis e artesãos. Os imigrantes tem seus maiores contingentes inseridos no *Grupo 8*, de artesãos; no *Grupo 6*, composto pelos trabalhadores na indústria, comércio e serviços; e nos *Grupos 1 e 5*, formados, respectivamente, por proprietários e trabalhadores agrícolas.

Por outro lado, vê-se que na distribuição proporcional aos contingentes profissionais contidos na amostragem, os naturais do Paraná são maioria no *Grupo 2*, formado pelos profissionais liberais; no *Grupo 3*, que aglutina os funcionários públicos civis; no *Grupo 5*, que contém os trabalhadores agrícolas, com representação igual ao contingente imigrante contido neste grupo; no *Grupo 6*, formado pelos trabalhadores da indústria, comércio e serviços; e no *Grupo 7*, composto pelos trabalhadores em alimentação, higiene e transporte. Os naturais de outros estados detêm a maioria apenas no *Grupo 2*, de funcionários públicos militares. Os imigrantes dividem a maior quantidade de ocorrências do *Grupo 5*, formado pelos trabalhadores agrícolas com os naturais no Paraná; e detêm a maioria dos representantes do *Grupo 8*, formado pelos artesãos.

A relação do cruzamento dos grupos de origem com os grupos profissionais demonstra uma nítida concentração de casamentos nos grupos profissionais que concentram a propriedade e nos que contém os trabalhadores ligados ao serviço do Estado, civis e militares. Nos demais grupos, há concentração mais acentuada de casos de trabalhadores de origem imigrante. O caso do *Grupo 6*, que aglutina os trabalhadores do comércio, indústria e serviços e que possui uma maior representação de casos de origem paranaense, deve ter tratamento diferenciado por se tratar de um provável desvio de representação causado pelo critério de escolha na formação dos grupos profissionais. De qualquer forma, ele revela, de forma proporcional aos quadros de cada grupo de origem, uma relativa coerência em sua distribuição. De maneira geral, pode-se considerar a maior concentração de noivos com origem imigrante principalmente entre trabalhadores agrícolas e, principalmente, artesãos; os noivos oriundos de outros estados

do Brasil concentram-se principalmente entre os militares; os nascidos no Paraná denotam uma distribuição mais difusa, com maior incidência entre os funcionários públicos civis e, de forma mais destacada, trabalhadores na indústria, comércio e serviços, embora possuam representações significativas em todos os grupos profissionais.

Do tratamento e análise das *Tabelas I a V* pode-se chegar a alguns dos principais fatores de motivação para que a população contida pelo registro civil de casamentos acatasse a normatização representada por este procedimento. As duas variáveis privilegiadas, origem e profissão, quando analisadas conjuntamente permitem depreender dois polos principais de motivação: as inserções dos noivos em grupos profissionais ligados às classes dominantes e ao aparelho burocrático e militar do Estado, e a origem dos noivos, dentro destes grupos e, principalmente, nos demais.

Fica evidente o papel das classes dominantes e dos funcionários públicos civis e militares para o referendo e aceitação da norma. Estes contingentes profissionais representam cerca de 40% da amostragem, num quadro de distribuição profissional bastante amplo, como é configurado pela distribuição profissional de Curitiba no período, demonstrando um forte apoio e incentivo das classes dominantes e da burocracia à normatização por elas gerada, constituída e aplicada.

A questão da origem dos noivos pode ser avaliada pelo alto percentual relativo a populações imigrantes contido na amostra. Os noivos de origem em outros países perfazem cerca de 27% do total da amostragem. Porém, ao se verificar a incidência de casos de noivos com origem imigrante nos grupos profissionais desvinculados da burocracia estatal civil e militar, temos incidências de cerca de 40% de imigrantes entre os proprietários; 20% entre os profissionais liberais; 48% entre os trabalhadores agrícolas; 26% entre os trabalhadores na indústria, comércio e serviço; 41% entre os trabalhadores na alimentação, higiene e transporte e 51% entre os artesãos.

Assim, a maior receptividade do elemento imigrante às leis do país que o recebe, na busca de sua plena cidadania na nova terra, complementa o quadro de inserção social da normatização via registro civil de casamento. Através dos imigrantes o registro civil atinge áreas que poderiam vir ser de resistência, posto que desvinculadas diretamente das classes dominantes e do aparelho estatal.

A questão da construção plena da cidadania atinge um outro aspecto complementar: o da filiação dos noivos. A pesquisa demonstra que, de 781 casamentos analisados para o período há uma incidência de 176 casos onde pelo menos um dos

cônjuges possuía pai ou mãe incógnitos.⁵ Isto perfaz cerca de 22.5% do total da amostragem, ou seja, quase um quarto do total. Este fato é um indicador para a formulação de hipótese que considere o casamento civil como complemento de legitimação social, regularizando legalmente a situação de bastardia dos filhos de pais incógnitos.

Na mesma linha, há outro indicador de importância: os casais que já possuíam filhos antes do casamento civil. Nos 781 casos pesquisados, havia o registro em alta de casamento de 27 casais com filhos antes do enlace civil. Estes 27 casos perfazem um total de 76 filhos que tiveram sua situação legal regularizada pela união civil dos pais. Porém, este indicador é bastante precário, pois só pode ser aferido pelos casos onde há a menção explícita em alta da existência de filhos anterior ao casamento. É praticamente segura uma alta incidência de subregistros neste caso.

As temporalidades dos casamentos

A análise das temporalidades nupciais é um elemento importante para se compreender as sociabilidades, tanto públicas como privadas, na Curitiba da virada do século XIX para o XX, inclusive em suas articulações com as tensões postas destas sociabilidades com as sociabilidades religiosas ligadas ao casamento.

São enfocadas aqui as questões pertinentes aos hábitos temporais de casamento: a escolha da hora e local, do dia, a hebdomanariedade, a sazonalidade e o movimento anual e decenal dos casamentos.

Para este trabalho, com exceção da hora e do local de casamento⁶, foram tratados todos os 6237 casamentos efetuados no Cartório Hoffmann de Registro Civil de Curitiba, entre 28 de junho de 1890 e 31 de dezembro de 1921. Estes registros foram dispostos em tabelas com a distribuição horária e de local, diária, semanal, mensal, anual, decenal e total dos casamentos.⁷

⁵ A distribuição de pais incógnitos entre 1890 e 1921 é a seguinte: 66 casos do pai e 5 casos da mãe do noivo incógnitos; e 102 casos do pai e 3 casos da mãe da noiva incógnitos.

⁶ Os registros de hora e local de casamento são levantados pela amostragem de 781 casos.

⁷ As tabelas com as distribuições diária, semanal, mensal, anual, decenal e total de casamentos, pelo seu tamanho, não foram incorporadas ao artigo.

Horário e local do casamento

O horário e o local de realização de casamentos civis são indicadores de comportamentos sociais diferenciados na população estudada. Há uma correlação explícita, que denota dois grupos principais de comportamento quanto aos hábitos de hora e local de casamento, como pode ser visto na *Tabela VI*, abaixo. As séries de dados estão praticamente completas, com apenas oito registros em 781 com horários indeterminados e nenhum registro com local indeterminado.

Tabela VI
Horário e Locais de Casamento - 1890-1921

Horário	Cartório ⁸	Residência ⁹	Total
08-09	8	6	14
09-10	-	2	2
10-11	6	3	9
11-12	7	5	12
12-13	13	3	16
13-14	286	4	290
14-15	105	6	111
15-16	17	11	28
16-17	6	22	28
17-18	-	40	40
18-19	5	73	78
19-20	4	90	94
20-21	-	48	48
21 - +	-	10	10
Indeterminado	-	1	1
Total	457	324	781

Fonte: Dados retirados das atas de casamento Cartório Hoffman de Registro Civil de Curitiba- 1890-1921.

A *Tabela VI* apresenta basicamente dois padrões de comportamento quanto à hora e o local dos casamentos: os casamentos realizados pela manhã e até as 15 horas no Cartório; e os casamentos vespertinos, até as 21 horas, realizados nas residências particulares. Como o casamento em residências particulares custava o dobro do realizado no cartório,¹⁰ pode-se concluir que pessoas de mais posses efetuavam seus casamentos em

⁸ Foram consolidados na coluna Cartório as diferentes repartições públicas onde se realizavam casamentos.

⁹ Foram consolidados na coluna Residência as atas que traziam o nome do proprietário ou continham o endereço do casamento.

¹⁰ Artigos 122 a 124 do Decreto 181 de 24 de janeiro de 1890.

casa. Embora não tão frequente quanto o casamento no cartório, o casamento em residências particulares era um hábito bastante disseminado.

A maioria absoluta dos casamentos realizados em cartório está compreendida entre as 12 e 13 horas e, em menor escala, entre 13 e 14 horas. Já a concentração de casamentos realizados em residências particulares se dá entre 17 e 20 horas, com maior incidência para o período entre 18 e 19 horas. O horário de almoço para a realização do ato civil pode ter algumas hipóteses aventadas para a sua explicação. Como a maioria absoluta dos casamentos neste horário é realizada em cartório, pode-se depreender que esse é o horário de atendimento da repartição para a realização de cerimônias públicas. Outra hipótese é a da hora do almoço ser privilegiada por não interferir nos afazeres profissionais de noivos e padrinhos. Porém, ambas as hipóteses são especulativas, pois não há, na documentação pesquisada, quaisquer referências a fatores que determinem o horário do casamento.

Já no casamento em residências particulares a questão se diferencia, pois a marcação de horário e local é feita pelos noivos, mediante remuneração dobrada a juiz e escrivão. Os documentos não permitem interferir quaisquer relações entre a cerimônia civil e religiosa, exceto a possibilidade da realização, sem impedimentos, de ambas.¹¹

Mas esta análise se aprofunda quando se enfocam os dias e meses preferidos para a realização das cerimônias de casamento civil.

Distribuição dos dias e meses de casamento

A distribuição diária de casamentos é outro ponto relevante de análise. Em números absolutos, ou seja, independentemente do mês, a maior incidência de casamentos se dá no dia 8, reflexo direto da data de comemoração da padroeira de Curitiba, como será visto abaixo. A menor incidência de casamentos é no dia 13, fruto evidente da superstição de que treze é número de azar.

Associando a distribuição diária de casamentos ao seu mês de incidência, o dia 8 de setembro aparece como o de maior concentração de matrimônios. A explicação mais plausível para esta alta concentração é a que sugere a alta incidência de casamentos por ser este dia influenciado por hábitos de cunho religioso. O dia 8 de setembro é dia comemorativo de Nossa Senhora da Luz, padroeira da cidade de Curitiba.

¹¹ Conforme o disposto na Circular do Ministro da Justiça de 11 de junho de 1890.

O dia com menor incidência de casamentos é 2 de novembro. Durante os 32 anos e 6237 casamentos pesquisados, não houve nenhum matrimônio no dia 2 de novembro. Isto se deve novamente a influências de motivação religiosa. No calendário eclesiástico, dia 2 de novembro é o dia de Finados, destinado à lembrança e homenagem aos mortos. Isto é indicativo de que a população contida no registro civil não relegava a questão religiosa a um segundo plano nos hábitos nupciais. Pelo contrário, o dia de casamento revela permanências, quer de adesão, quer de rejeição profundamente arraigadas ao imaginário da população. O registro civil parece ser acatado como complementar às tradições religiosas e não excludente a elas.

Outro elemento importante para a análise dos comportamentos temporais da população contida no registro civil de casamentos de Curitiba é a hebdomanariedade dos casamentos. A distribuição dos casamentos nos dias da semana pode ser indicador de comportamentos sociais, religiosos, econômicos e de mentalidades da população estudada.

A *Tabela VII*, abaixo, dá a distribuição decenal e total, para o período estudado, da incidência dos casamentos por dia da semana.

Os dados da *Tabela VII* revelam uma nítida predominância de preferência para os casamentos aos sábados, que perfazem 74,68% do total de matrimônios. Esta preferência pelo sábado pode revelar uma motivação de cunho mais urbano, ou seja, a ocupação mais racional do tempo durante os dias úteis da semana.¹² A predileção pelo sábado tende a ser indicativo de uma economia de cunho claramente capitalista, com a relação de trabalho sendo marcada, entre outros fatores, pela venda do tempo da força de trabalho.

A maior recusa ao casamento se localiza na sexta-feira. Esta relação tende a indicar a permanência de preceitos e hábitos religiosos da população, aliados a tradições populares. Sexta-feira é o dia da morte de Cristo, dia indicado para a abstinência e jejum pelo calendário religioso católico; além disso, sexta-feira é o dia da semana ligado ao azar e a práticas ocultistas na tradição popular (CARDOSO, NADALIN, 1982, p. 119).

¹² Sobre a questão dos dias da semana em relação aos casamentos é importante verificar: CARDOSO J. A. e NADALIN, S. O. Os meses e os dias de casamento no Paraná. **História: Questões e Debates** 3(5): 105-129 Dez. 1982.

Tabela VII
Distribuição Decenal dos Casamentos por Dia da Semana - 1890-1921

Dias da Semana	Décadas				
	1890-99	1900-09	1910-19	1920-21	Total
Domingo	11	27	40	23	101
Segunda-Feira	57	31	52	18	158
Terça-Feira	114	94	91	33	332
Quarta-Feira	127	100	128	52	403
Quinta-Feira	146	134	174	52	506
Sexta-Feira	42	19	16	2	79
Sábado	1085	1670	1591	312	4658
TOTAL	1582	2075	2092	488	6237

Fonte: Dados retirados das atas de casamento Cartório Hoffman de Registro Civil de Curitiba- 1890-1921.

O comportamento da população do registro civil em relação ao dia da semana dos casamentos confirma parcialmente as assertivas de J. A. Cardoso e S. O. Nadalin (1982) sobre o assunto, onde o sábado aparece como o dia preferido para o casamento e a sexta-feira é o dia de maior retração de matrimônios, conforme o resultado da análise dos autores. Porém, por exemplo, os gráficos de Cardoso e Nadalin (1982, p. 117) apontam a quinta-feira como segundo dia de maior retração, enquanto que os registros civis de casamentos apontam o contrário, ou seja, quinta-feira é o segundo dia de maior intensidade de casamentos. Mas isto não se torna relevante quando se observa, nos casamentos civis de Curitiba que, excluído o sábado, nenhum dos dias da semana possui expressão destacada.

A sazonalidade dos casamentos revela também comportamentos de mentalidades, religiosos, sociais e econômicos. A distribuição decenal e total da sazonalidade dos casamentos do registro civil de Curitiba revela padrões próprios de comportamento desta população, como pode ser visto na *Tabela VIII*, abaixo.

Os dados da *Tabela VIII* revelam quatro grupos de comportamentos similares, se analisados os números absolutos totais. O grupo de maior incidência de casamentos é formado pelos meses de dezembro, setembro, julho e junho, respectivamente. Neste grupo, o número de casamentos fica por volta de 10% do total em cada mês. O segundo, com menor incidência de ocorrências, embora ainda significativa, é formado respectivamente pelos meses de fevereiro, maio, e janeiro. Este grupo aglutina cerca de 8 a 9% do total por mês. Um quarto grupo, onde a incidência de casamentos já é menor, é

formado pelos meses de abril, novembro, outubro e março, respectivamente. Neste grupo, os percentuais de cada mês são de 6 a 7% do total. O último grupo é formado por agosto, que possui o menor índice de casamentos para o período, com 4,02% apenas do total de casamentos.

Analisados os meses isoladamente, dezembro aparece como o mês de maior incidência de matrimônio, praticamente empatado com setembro. A explicação para a preferência por dezembro é uma incógnita, pois pelo calendário eclesiástico, este deveria ser um mês de abstinência por causa do Advento. Este comportamento é atípico em relação à pesquisa efetuada por Cardoso e Nadalin (1982, p. 122), que aponta dezembro, para os casamentos do mesmo período cronológico, como um mês de retração de casamentos, embora de pouca intensidade, nas paróquias estudadas. Já o mês de setembro é um mês de relativa intensidade nas paróquias pesquisadas por Cardoso e Nadalin (1982, p. 122), e sua ênfase no registro civil pode ter sua origem no fato de ser o mês da Padroeira de Curitiba e ter no dia 8 de setembro, festa da Nossa Senhora da Luz, a maior incidência de casamentos no registro civil.

Tabela VIII
Sazonalidade dos Casamentos, por Grupos Decenais e Consolidação Total – 1890-1921

Meses	Décadas									
	1890-1899		1900-1909		1910-1919		1920-1921		Total	
	ABS ¹³	MD ¹⁴	ABS	MD	ABS	MD	ABS	MD	ABS	MD
Janeiro	122	0,4	157	0,5	187	0,6	48	0,7	514	0,5
Fevereiro	134	0,5	211	0,7	184	0,6	37	0,6	566	0,6
Março	97	0,3	143	0,4	132	0,4	24	0,3	390	0,4
Abril	122	0,4	156	0,5	149	0,4	38	0,6	465	0,5
Mai	143	0,5	160	0,5	205	0,6	57	0,9	565	0,5
Junho	140	0,4	196	0,6	239	0,7	47	0,7	622	0,6
Julho	187	0,6	188	0,6	208	0,6	60	0,9	643	0,6
Agosto	83	0,2	92	0,2	57	0,1	19	0,3	251	0,2
Setembro	158	0,5	223	0,7	219	0,7	52	0,8	652	0,6
Outubro	123	0,3	158	0,5	143	0,4	27	0,4	451	0,4
Novembro	115	0,3	166	0,5	140	0,4	27	0,4	448	0,4
Dezembro	164	0,5	225	0,7	229	0,7	52	0,8	670	0,6
Total	1582	0,4	2075	0,5	2092	0,5	488	0,6	6237	0,5

Fonte: Dados retirados das atas de casamento Cartório Hoffman de Registro Civil de Curitiba- 1890-1921.

A menor incidência de casamentos é em agosto. Cardoso e Nadalin (1982, p. 111-112) apresentam várias hipóteses para a retração de casamentos neste mês. A mais

¹³ ABS= Números absolutos de casamentos.

¹⁴ MD= Média diária de casamentos

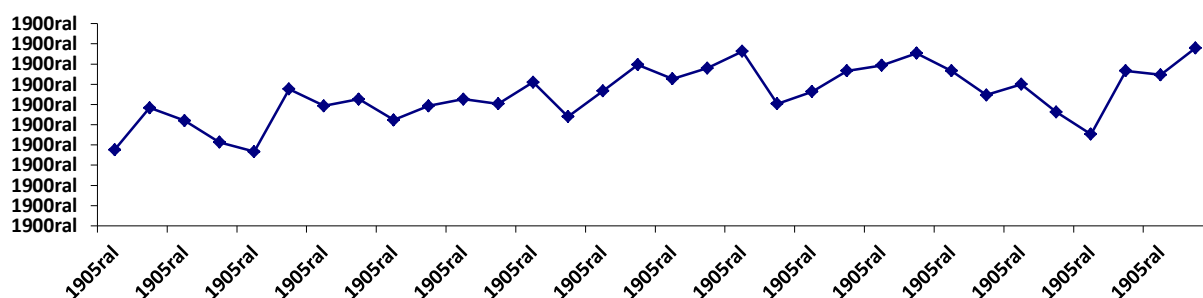
provável para o caso específico do registro civil, porém, tende a ser a que afirma ser esta retração fruto das tradições e preconceitos populares. Estes preconceitos são expressos através de ditos como “Agosto é o mês do desgosto”, ou “Agosto é o mês de cachorro louco”, que refletem a rejeição por este mês no imaginário popular.

A relativa proximidade quantitativa e percentual nos demais meses leva a crer que a tradicional divisão do ano agrícola como fator de influência no regime de casamentos se dilui numa sociedade já urbanizada como Curitiba.

A distribuição decenal da sazonalidade dos casamentos não apresenta alterações significativas em relação à distribuição total, bem como a análise da distribuição diária dos casamentos segue os mesmos padrões da distribuição mensal em números absolutos. A única exceção sensível são as distribuições referentes aos dados dos anos 1920 e 1921. Como se trata de apenas dois anos, em gráficos de distribuição decenal, ocorrem pequenas distorções.

O último indicador a ser analisado é a distribuição anual dos casamentos, para o período de 1890 a 1921. Esta distribuição reflete o grau de intensidade na aceitação do casamento civil por parte da população de Curitiba durante o período estudado. Revela, também, a influência de fatores e acontecimentos atípicos, como guerras e epidemias, que afetam a sociedade como um todo, no movimento nupcial da cidade. A distribuição anual dos casamentos encontra-se no *Gráfico I* abaixo.

Gráfico I
Distribuição anual de Casamentos – 1890/1921



Fonte: Dados retirados das atas de casamento Cartório Hoffman de Registro Civil de Curitiba- 1890-1921.

A distribuição anual dos casamentos revela uma tendência ascendente na quantidade de matrimônios por ano. Esta tendência se encontra difusa nas primeiras duas décadas, e estabilizando-se posteriormente, com uma grande queda em 1917-1918.

A partir daí a tendência ascendente se intensifica quase que de maneira geométrica. O número de casamentos civis entre 1922 e 1930, por exemplo, é aproximadamente 75% do número de casamentos entre 1890 e 1921.

A distribuição e composição dos indicadores temporais de nupcialidade revelam uma permanência parcial das tradições ligadas ao matrimônio religioso no casamento civil. Se, por um lado, os dias de maior aceitação e maior recusa ao casamento são influenciados de maneira clara por tradições religiosas, por outro a sazonalidade dos casamentos apresenta um comportamento atípico. Dos períodos de recusa tradicional ao casamento na tradição religiosa, quaresma e advento, somente a quaresma aparece como tempo de recusa ao matrimônio no registro civil. O advento, no mês de dezembro, pelo contrário, é um dos períodos de maior ocorrência de núpcias em todo o ano. A recusa mais acentuada ao casamento se dá em agosto, provavelmente estimulada por superstições do imaginário popular de cunho não religioso.

Porém, a maior contribuição dos indicadores temporais às hipóteses deste trabalho se dá com a confirmação do caráter urbano da população estudada. Isto se verifica principalmente pela influência não relevante do calendário agrícola no movimento de casamentos; pela intensa concentração de casamentos aos sábados; e também pela própria análise dos horários de matrimônios, que se concentram em torno do meio-dia e das dezenove horas, respectivamente para casamentos em cartório e em residências particulares, não afetando o horário tradicional de trabalho.

A população estudada se comporta urbanamente, ainda com fortes permanências de cunho religioso, mas já praticamente destituída de permanências de origem rural. Este comportamento se acentua de maneira evidente no decorrer cronológico da distribuição de casamentos, evidenciando um período de final de transição e da consolidação do viver urbano da população de Curitiba.

Considerações finais

A sociedade Curitiba na conjuntura da passagem do século XIX para o século XX é uma sociedade burguesa e em processo de consolidação de sua urbanidade. Este processo é sustentado por um conjunto de discursos, e práticas normatizantes, que constroem uma representação e proposta de sociedade, espaço e imaginário à imagem e semelhança da burguesia ascendente. Esta ordem burguesa se se consolida e se impõe à

sociedade pela governamentalização do Estado, da sociedade., da população e de suas relações, pelo uso de táticas e políticas de controle populacional e segurança, para a edificação de um corpo social disciplinarizado.

No processo de consolidação da ordem republicana, a governamentalidade se expressa tanto em discursos como em práticas, ações de Estado. São discursos que objetivam construir no imaginário um quadro mítico (BARTHES, 1985) da população curitibana da naturalização da sociedade burguesa e procedimentos que buscam concentrar no aparelho de governo do Estado a maior quantidade possível de práticas e ações que assegurem o controle, normatização e disciplinarização da população.

São discursos e procedimentos específicos, segmentados para cada área da vida social. Discursos que se constroem sobre a cidade e a população, com o objetivo de construção naturalizada de uma cidade mítica. São, assim, mais que instâncias propositivas, lugares de construção normativa da cidade e sua população. Mas são discursos eficientes, articulados como lugares de verdade e autoridade social, que produzem efeitos concretos na população curitibana.

A cidade se articula, nestes lugares, como a expressão da modernidade, da perfeição urbanística, vocacionada para um destino metropolitano, onde habita uma população ordeira, trabalhadora e empreendedora.

Dentre estes discursos e práticas normatizadores e disciplinarizantes, o registro civil, especialmente o de casamentos, se colocou como uma das estratégias fundamentais para passar ao Estado o controle da população e sua reprodução. Ainda em fase de implantação no período da pesquisa, o Registro Civil já era, entretanto, fonte para documentos e políticas governamentais. A população nele contida, era a população arquetípica de Curitiba, disciplinarizada, ordeira e trabalhadora, onde praticamente todos os noivos possuíam profissão definida.

Era uma população cosmopolita, que possuía múltiplas origens e produzia uma miscigenação étnica universalizante. Pessoas que se distribuíam por praticamente todas as áreas de atividade econômica, desde lavradores e jornalheiros até grandes industriais.

Esta população, analisada, em suas dinâmicas de nupcialidade neste artigo, é produtora e produção dos discursos normatizadores e disciplinarizantes elaborados para a governamentalização da sociedade burguesa da virada do século XIX para o século XX. População ordeira e trabalhadora, empreendedora e cumpridora da lei, que habita a

cidade miticamente posta como ideal, vocacionada para ser a metrópole do Brasil Meridional.

O Registro Civil de Casamentos, de 1890 a 1921, revela uma população cujo imaginário é uma das bases que alicerçam a auto representação e representação de Curitiba e dos curitibanos até os dias de hoje.

Referências

ARAÚJO, H. C. de Souza. **A profilaxia rural nos estado do Paraná**: esboço de geografia médica. Curitiba: Livraria Econômica, 1919.

AVÉ-LALLEMENT, Robert. **Viagens pelas províncias de Santa Catarina, Paraná e São Paulo (1858)**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1980.

BASBAUM, Leôncio. **História sincera da República**: das origens até 1889. 2 ed. São Paulo: Edições LB, 1962.

BASBAUM, Leôncio. **História sincera da República**: de 1900 a 1930. São Paulo: Edições LB, 1962.

BIGG-WHITER, Thomas Plantagenet. **Novo caminho no Brasil Meridional**: a Província do Paraná. Três anos em suas florestas e campos – 1872-1875. Rio de Janeiro: José Olympio; Curitiba: UFPr, 1974.

BOURGEOIS-PICHAT, Jean. **A demografia**. Lisboa: Bertrand, 1978.

BRASIL (Leis, Decretos, etc.). **Código Penal dos Estados Unidos do Brasil**. 7 ed. Rio de Janeiro: Ed. Laemmert & Co., 1910.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. **Liberalismo**: Ideologia e controle social (Um estudo sobre São Paulo de 1850 a 1910). São Paulo, 1976, Tese, Doutorado, Universidade de São Paulo.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. **Metrópoles: as faces do monstro urbano (as cidades do século XIX)**. *Revista Brasileira de História*, 5(8/9): 33-68, Set 1984 – Abr 1985.

BRODBECK, Marta de Souza. **A Paróquia de Santo Antonio de Orleans – 1879-1973**. Curitiba, 1983. Dissertação, Mestrado em História. UFPR.

BURMESTER, Ana Maria de Oliveira. **Population de Curitiba au XVIIIe. siècle. Montreal, 1981**. These, Philosophiae, Doctor, Université de Montreal.

CARDOSO, Jayme Antonio; NADALIN, Sérgio Odilon. Os meses e os dias de casamento no Paraná. *História: Questões & Debates* 3(5):105-129, dez. 1982.

DE BONI, Maria Ignês Mancini. **O espetáculo visto do alto: vigilância e punição em Curitiba (1890-1920)**. São Paulo, 1985. Tese, Doutorado, USP.

DEL FIORENTINO, Terezinha A. **Utopia e realidade**: o Brasil no começo do século XX. São Paulo: Cultrix; Brasília: INL, 1981.

FOUCAULT, Michel. **A Microfísica do poder**. 4 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

GIRARDET, Raoul. **Mitos e mitologias políticas**. São Paulo: Cia. das Letras, 1987.

HENRY, Louis. **Técnicas de análise em demografia histórica**. Curitiba: UFPr., 1977.

HOBSBAWM, Eric; RANGER, T. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

IPARDES, Fundação Edison Vieira. **O Paraná reinventado: política e governo**. Curitiba: [s.e.], 1987.

PAZ, Francisco Moraes. História e cotidiano: a sociedade paranaense do século XIX na perspectiva dos viajantes. **História: Questões & Debates** 8(14/15):3-44, jul-dez, 1987.

PEREIRA, Marco Aurélio Monteiro. **Casar em Curitiba: Nupcialidade e normatização populacional (1890-1921)**. Curitiba, 1989. Dissertação, Mestrado, UFPr.

RENAULT, Delso. **A vida brasileira no final do século XX**. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília, INL, 1987.

Recebido em: 12 de fevereiro de 2014.

Aprovado em: 23 de novembro de 2016.